



PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA:

- (x) Aquisição
() Prestação de Serviço
() Obras e Serviços de Engenharia
() Locação de Imóveis
() Outros

2. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMÁCIA/CE.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: CONFORME ANEXO I DESTE PROJETO BÁSICO / TERMO DE RERERÊNCIA.

3. JUSTIFICATIVA:

Objetivo: Garantir que as instalações e equipamentos utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) estejam em boas condições, proporcionando um ambiente adequado para o atendimento ao público beneficiando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, oferecendo maior conforto e eficiência no atendimento às demandas da população.

Com a modernização dos equipamentos e ao substituir equipamentos obsoletos por novos, mais modernos e eficientes, garantindo que as atividades do FMAS sejam realizadas com maior precisão e agilidade, melhorando a produtividade e redução do tempo de espera dos beneficiários, além de minimizar os riscos de falhas operacionais.

Além disso, adquirir materiais permanentes que atendam às normas de segurança e saúde no trabalho, protegendo tanto os funcionários quanto os usuários dos serviços sociais, reduz de acidentes e melhora as condições de trabalho, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

Investir em equipamentos que sejam energeticamente eficientes e de longa durabilidade, promovendo a sustentabilidade, reduzindo os custos operacionais a longo prazo e minimização do impacto ambiental, alinhando-se às práticas de gestão sustentável.

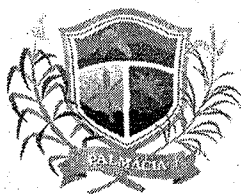
Para além, adquirir materiais que facilitem a capacitação e o desenvolvimento profissional dos colaboradores do FMAS, como computadores, móveis de escritório adequados e outros equipamentos necessários, fornecendo os recursos materiais necessários para a implementação e continuidade dos diversos programas e projetos sociais desenvolvidos pelo FMAS.

Benefícios: Aumento da eficácia dos programas sociais, beneficiando diretamente a comunidade atendida, com foco em áreas como inclusão social, apoio a famílias vulneráveis e desenvolvimento comunitário.

Conclusão

A aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmácia/CE é essencial para a melhoria da infraestrutura e da qualidade do atendimento, modernização dos equipamentos, cumprimento das normas de segurança e saúde, sustentabilidade, capacitação profissional, suporte a programas sociais, fortalecimento institucional e transparência na gestão pública. Esta iniciativa visa, sobretudo, assegurar que os serviços de assistência social sejam prestados de forma eficiente, eficaz e com o devido respeito aos direitos e necessidades da população.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias**, a contar da emissão da **ORDEN DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO**, nos locais e dias determinados pela solicitante.



GOVERNO MUNICIPAL DE **PALMÁCIA**



5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá a duração até **31 de Dezembro de 2024**, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021, alterada e consolidada.

6. DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ **310.556,81 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, sendo apurado pela média dos valores obtidos por meio de pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras, obtidas no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <https://www.tce.ce.gov.br>.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, segundo as **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO** expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas da seguinte documentação tratada do licitante vencedor:

- Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e Recibo;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

8. DO FRACIONAMENTO POR LOTES

O Fracionamento por lotes agrupa itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação dos serviços garantindo que seja apresentada à administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direitos Administrativo. Razão pela qual de acordo com § 2º, I do Art. 40 da Lei 14.133/21, concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto.

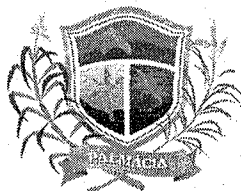
Assim, considerando a diversidade dos bens que devem ser adquiridos e contratados para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lote Único.

Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência aos bens adquiridos, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores.

9. GARANTIA DOS ITENS:

9.1 O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

9.2 A exigência da garantia dos bens tem a finalidade de contribuir na obtenção de material de qualidade, capaz de manter suas características estruturais e operacionais durante o prazo de depreciação previsto para os itens, sem considerar, obviamente, os danos causados por má utilização.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



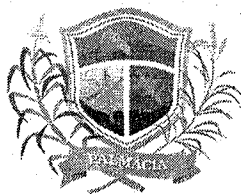
- 9.3 A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 9.4 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 9.5 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 9.6 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 9.7 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 9.8 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 9.9 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual
- 9.10 aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

10. CONSIDERAÇÕES: Demais observações e disposições serão procedidas pela Lei n.º 14.133/2021, alterada e consolidada.

RESPONSÁVEL (IS) PELO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 20/05/2024.

Ana Carine do Nascimento Feitosa
Nome: **Ana Carine do Nascimento Feitosa**
Cargo: Fundo Municipal de Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

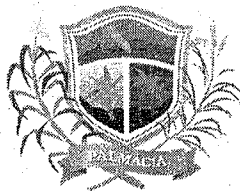


ANEXO I DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMÁCIA/CE.

2. DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS:

LOTE 01 - INFORMÁTICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPUTADOR COMPLETO. PROCESSADOR CORE I3, 16GB DE RAM, SSD 240GB, MONITOR 19 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 BRASIL, MOUSE USB ÓPTICO COM SCROLL.	UNID	1	R\$ 5.543,75	R\$ 5.543,75
2	COMPUTADOR COMPLETO. PROCESSADOR CORE I3, 8GB DE RAM, SSD 240GB, MONITOR 19 POLEGADAS OU MAIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 BRASIL, MOUSE USB ÓPTICO COM SCROLL.	UNID	10	R\$ 5.093,66	R\$ 50.936,60
3	EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL LASER. FUNÇÃO: IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COPIADORA MONOCROMÁTICA E SCANNER COLORIDO; VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) CÓPIAS POR MINUTO, NO TAMANHO A4; GAVETA DE PAPEL PARA NO, MÍNIMO, 250 FOLHAS TAMANHO A4; SUPORTA IMPRESSÕES DIRETAS E DIGITALIZAÇÕES A PARTIR DA ENTRADA USB; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO (DUPLEX); RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 x 600 DPI; MÓDULO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA; FORMATO DE ARQUIVOS: JPG, PDF; INTERFACE DE REDE: ETHERNET ; INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; MEMÓRIA MÍNIMA DE 32 MB.	UNID	4	R\$ 4.508,26	R\$ 18.033,04
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES: IMPRESSORA, COPIADORA, DIGITALIZADORA. COLORIDA, WI-FI, CONEXÃO USB, BIVOLT. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI.	UNID	2	R\$ 1.911,47	R\$ 3.822,94
5	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I3, TELA DE 15,6 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA, SSD 256GB É SISTEMA	UNID	6	R\$ 3.975,00	R\$ 23.850,00



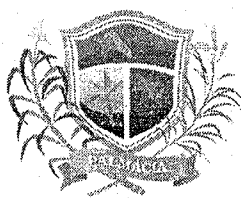
GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



	OPERACIONAL WINDOWS 11 OU SUPERIOR.				
6	PROJETOR NO MÍNIMO 3200 LÚMENS. CONEXÕES MÍNIMAS DE ENTRADA: SVGA, HDMI E USB. BIVOLT. COM TECNOLOGIA 3LCD SIMILAR OU SUPERIOR.	UNID	4	R\$ 6.062,81	R\$ 24.251,24
7	SMARTPHONE DE TECNOLOGIA 4G. TELA DE NO MÍNIMO 6,5", DUAL CHIP, 4GB RAM E 128GB DE ARMAZENAMENTO. CONECTIVIDADE BLUETOOTH, WI-FI E USB. CÂMERA TRASEIRA E FRONTAL, BATERIA DE 5000MAH.	UNID	1	R\$ 1.850,15	R\$ 1.850,15
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 128.287,72

LOTE 02 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO AÇO - DESCRIÇÃO: TODO EM CHAPA 24, COM 02 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO ÔMEGA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS PORTAS NO SENTIDO VERTICAL, COM ACABAMENTO EM PVC, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, SENDO 01 FIXA E 03 COM REGULAGEM DE ALTURA DO TIPO CREMALHEIRA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 198CM, LARGURA: 90CM, PROFUNDIDADE: 40CM, O PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR - 17.3. ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA DA VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UNID	19	R\$ 1.635,07	R\$ 31.066,33



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



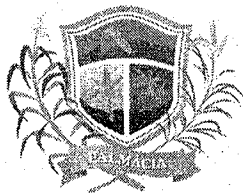
2	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO, PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NAS GAVETAS, PUXADORES COM ACABAMENTO EM PVC NA COR GRAFITE, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS E SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM PATINS DE NYLON, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 16 COLUNA, Nº 18 GAVETA, Nº 24 TAMPO E FUNDO, Nº 26 CORPO. ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240°C NA COR CINZA CRISTAL.	UNID	4	R\$	1.357,64	R\$	5.430,56
3	BANQUETA COM REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO COM PISTÃO A GÁS, BASE GIRATÓRIA CROMADA RESISTENTE COM APOIO PARA OS PÉS. MATERIAL DO ASSENTO: PREENCHIDO POR ESPUMA E REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DO ENCOSTO: 27 CM, LARGURA DO ASSENTO: 38 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 34 CM, ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 6,5 CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO (MÍN/MÁX): 62/82CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ENCOSTO FINAL (MÍN/MÁX): 87/107 CM, BASE DISCO: 40 CM, PESO LÍQUIDO: 6,5 KG. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO, CHAVE E PARAFUSOS PARA A MONTAGEM. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 100KG.	UNID	1	R\$	436,40	R\$	436,40
4	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, TECIDO COM ESPUMA NO ASSENTO E NO ENCOSTO, PÉS COM 05 RODÍZIOS. REGULAGEM DE BRAÇOS: ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO LATERAL, FEITO EM POLIPROPILENO QUE SÃO 100% RECICLÁVEIS. REGULAGEM DO ASSENTO: ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS QUE FAZ COM QUE A CADEIRA REGULE O ASSENTO NA POSIÇÃO QUE O USUÁRIO	UNID	12	R\$	1.223,13	R\$	14.677,56



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



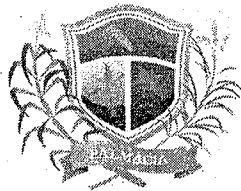
	PRECISA DE 0,45 A 0,54 (MEDIDAS DO CHÃO AO ASSENTO). REGULAGEM DO ENCOSTO: ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO. ATRAVÉS DO PRÓPRIO ENCOSTO ONDE O USUÁRIO SOBE OU DESCE PARA MELHOR AJUSTE ATRAVÉS DE UMA CATRACA QUE VAI SUBINDO ATE CHEGAR A ÚLTIMA REGULAGEM E DESTRAVAR NOVAMENTE, FAZENDO COM QUE O ENCOSTO ABAIXE NOVAMENTE. SEM INCLINAÇÃO DE ENCOSTO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG.					
5	CADEIRA EM PLÁSTICO COM BRAÇO NA COR BRANCA, DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL, SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DE A X L X P: 85,3 X 59 X 38,6 CM.	UNID	50	R\$	67,15	R\$ 3.357,50
6	CADEIRA EM PLÁSTICO SEM BRAÇO NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 88,8CM, LARGURA, PESO 2,091KG, ANTIDERRAPANTE, CAPACIDADE 120 KG.	UNID	100	R\$	56,33	R\$ 5.633,00
7	CADEIRA LONGARINA DE 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E TECIDO, ESTRUTURA EM AÇO, COLUNAS DUPLAS, COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. COR DA ESTRUTURA: PRETA. BRAÇOS: FIXO EM POLIURETANO E ALMA EM AÇO. CAPACIDADE MÍNIMA: 130KG POR LUGAR, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 190CM - ALTURA 92CM - PROFUNDIDADE 63CM.	UNID	3	R\$	1.596,67	R\$ 4.790,01
8	ESTANTE DE AÇO 40 CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 400MM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UNID	11	R\$	920,83	R\$ 10.129,13



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



9	MESA DUAS GAVETAS 1,20 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO; POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3. ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.	UNID	18	R\$	609,39	R\$	10.969,02
10	MESA DE PLÁSTICO QUADRADA BRANCA, PESO DO PRODUTO: 3,882 KG, DIMENSÕES C X L X A: 70 X 70 X 70CM.	UNID	30	R\$	121,42	R\$	3.642,60



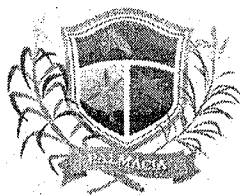
GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



11	MESA DE REUNIÃO 3,20M X 1,20M, LINHA CORPORATIVA DE ALTO PADRÃO COM 2 CAIXAS DE TOMADAS, SUPORTA ATÉ 100 KG, TAMPO EM MDF 36 MM, ACABAMENTO EM BP QUE GARANTE UMA MAIOR RESISTÊNCIA CONTRA A UMIDADE E RISCOS NA SUPERFÍCIE, PÉS EM BORRACHA PARA NÃO TER CONTATO DIRETO COM O CHÃO. NAS CORES FREIJÓ COM PRETO. ITENS INCLUSOS: MESA DE REUNIÃO, KIT DE FERRAGENS, MANUAL DE MONTAGEM, EMBALAGEM ORIGINAL PARA TRANSPORTE 100% SEGURO.	UNID	1	R\$ 3.772,58	R\$ 3.772,58
12	TENDA GAZEBO BRANCA 3,0 X 3,0 M, ALTURA: 2,5 M. ESTRUTURA DE FÁCIL MONTAGEM. PÉS REFORÇADOS ESTRUTURA FEITA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI À PÓ, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, NA COR BRANCA. MATERIAL 100% RÁFIA COM FPS 35.	UNID	2	R\$ 913,33	R\$ 1.826,66
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 95.731,35

LOTE 03 - ÁUDIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAIXA DE SOM 1200W COM ALÇA, FUNÇÃO TWS, BLUETOOTH 5.0 E 2 ALTO FALANTES. CONECTORES: 02 ENTRADAS PARA MICROFONE, AUXILIAR: AUX 3,5 MM, CARTÃO DE MEMÓRIA, USB (REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS MP3). BATERIA: 12V, 5000 MAH.	UNID	2	R\$ 2.577,37	R\$ 5.154,74
2	MICROFONE COM FIO DINÂMICO DE METAL, PRETO, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: XRL, PADRÃO POLAR: UNIDIRECIONAL, SENSIBILIDADE DE AUDIO: 73DB, IMPEDÂNCIA NOMINAL: 600 OHM, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 78.2HZ A 20.000HZ, PESO 230G.	UNID	1	R\$ 147,33	R\$ 147,33
3	MICROFONE SEM FIO, PRETO, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: XRL, SISTEMA MÃO DUPLO, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA, BAIXO RUÍDO DE MANUSEIO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 -15KHZ.	UNID	4	R\$ 1.046,00	R\$ 4.184,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 9.486,07



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



LOTE 04 - ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES

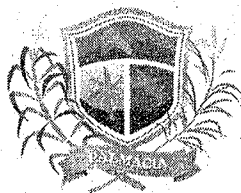
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP (ATÉ 7 HORAS), WI-FI INTEGRADO PRONTO PARA USO. CONFIGURAÇÕES: FRIO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATESTADA COM CLASSIFICAÇÃO A DO INMETRO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, GÁS REFRIGERANTE R-32, COMPATÍVEL COM OK GOOGLE E ALEXA, BIFÁSICO, FILTRO ANTIBACTERICIDA, MODO AUTO LIMPEZA, SERPENTINA DE COBRE COM TRATAMENTO GOLDFIN, ANTICORROSIVO CONTRA A MAREZIA, VAZÃO DE AR NOMINAL [M³/MIN] 28.	UNID	4	R\$ 5.084,80	R\$ 20.339,20
2	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MODO SLEEP (ATÉ 7 HORAS), WI-FI INTEGRADO PRONTO PARA USO. CONFIGURAÇÕES: FRIO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATESTADA COM CLASSIFICAÇÃO A DO INMETRO, RESFRIAMENTO RÁPIDO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, GÁS REFRIGERANTE R-32, COMPATÍVEL COM OK GOOGLE E ALEXA, BIFÁSICO, FILTRO ANTIBACTERICIDA, MODO AUTO LIMPEZA, SERPENTINA DE COBRE COM TRATAMENTO GOLDFIN, ANTICORROSIVO CONTRA A MAREZIA, VAZÃO DE AR NOMINAL [M³/MIN] 12.	UNID	4	R\$ 4.106,33	R\$ 16.425,32
3	BATEDEIRA PLANETÁRIA, FABRICADA EM POLIPROPILENO E INOX, 220V, FÁCIL DE MONTAR. POSSUI 12 VELOCIDADES E 03 BATEDORES, SENDO UM PARA MASSA LEVE, OUTRO PARA MASSA MÉDIA E ÚLTIMO PARA MASSA PESADA, TUDO ISSO PARA O IDEAL PREPARO DAS RECEITAS. O PRODUTO CONTA COM 700W DE POTÊNCIA, O QUE AGILIZA O SEU TRABALHO. 02 TIGELAS DE 4,5L CADA, ACOMPANHAM PARA AUMENTAR A PRATICIDADE EM	UNID	1	R\$ 651,56	R\$ 651,56



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



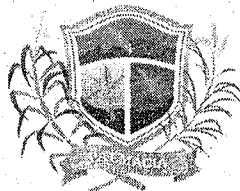
	DOBRO, PREPARANDO DUAS RECEITAS AO MESMO TEMPO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BATEDEIRA, 3 BATEDORES, 2 TIGELAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
4	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA. TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, 02 TORNEIRAS. 220V, 97W. CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 1,8 LITROS, SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS.	UNID	1	R\$ 1.458,89	R\$ 1.458,89
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 02 TORNEIRAS, DE CHÃO, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS DE ÁGUA GELADA. ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO 25X25MM, REVESTIDO COM CHAPA EXTERNA DE AÇO INOX 430, BANDEJAS APARADORAS FEITA EM AÇO INOX 430, TORNEIRAS EM AÇO INOX ANTI-OXIDÁVEL, TANQUE EXTERNO EM AÇO INOX 430, SERPENTINA EM AÇO INOX 304, GÁS ECOLÓGICO R134A, TERMOSTATO REGULAR DA TEMPERATURA DA ÁGUA, TENSÃO 220V, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA.	UNID	1	R\$ 3.497,33	R\$ 3.497,33
6	FOGÃO A GÁS 04 BOCAS BRANCO, MESA DE INOX, TAMPA DE VIDRO, SISTEMA DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, TREMPES EM NOVA TRAMA, QUE SÃO ROBUSTOS E COM MELHOR ADERÊNCIA. O FORNO TEM CAPACIDADE PARA 50L SENDO LIMPA FÁCIL E COM NO MÍNIMO 01 GRADE DESLIZANTE, PÉS ALTOS QUE ACOMPANHAM O FORMATO FRONTAL DO FOGÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: 58,5 X 48 X 88,6CM. PESO APROXIMADO: 18KG.	UNID	1	R\$ 1.422,77	R\$ 1.422,77
7	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM 6 BOCAS E FORNO 60 LTS: FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS 30X30, SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS E 3 SIMPLES, PERFIL 7, DE BAIXA PRESSÃO, À GÁS GLP (BOTIJÃO) COM FORNO 60 LTS, TAMPA DO FORNO EM AÇO INOX.	UNID	1	R\$ 4.491,36	R\$ 4.491,36



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



8	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - 534 LITROS, CONTROLE ELETRÔNICO, COM 4 RODINHAS NOS PÉS, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, INTERIOR FEITO COM LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. FUNÇÃO: REFRIGERADOR, CONGELADOR, PAINEL EXTERNO. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, POTÊNCIA 160 W. CONSUMO MENSAL APROXIMADO DE ENERGIA 70.41 KWH STANDBY: 0.35 KWH, VOLTAGEM 220 VOLTS. TEMPERATURA: -18°C A -25°C NO MODO FREEZER E 1°C A 5°C NO MODO REFRIGERADOR.	UNID	2	R\$ 5.953,09	R\$ 11.906,18
9	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO INDUSTRIAL 2 LITROS. APRESENTA CORPO E COPO EM MATERIAL MUITO RESISTENTE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - POTÊNCIA NOMINAL 360W POTENCIA MÁXIMA: 800 WATTS, FREQUÊNCIA: 60 HZ ALTA ROTAÇÃO: 18.000 RPM TAMPA: PLÁSTICO, CORPO: AÇO INOX COM ACABAMENTO PLÁSTICO, COPO: AÇO INOX TAMANHO DO COPO: 28,0CM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 15CM, TAMANHO DO CORPO: 24,0CM DE ALTURA E DIÂMETRO DE 18CM, CONSUMO: 0,80 KW/H, PROFUNDIDADE DO COPO: 225 MM, VOLTAGEM: 127V OU 220V.	UNID	1	R\$ 1.182,40	R\$ 1.182,40
10	MICROONDAS 21L - TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS TECLAS DE RÁPIDO ACESSO DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 700W 220V OU BIVOLT POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA. DESCOGELAMENTO TIMER E RELÓGIO POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	1	R\$ 1.285,18	R\$ 1.285,18
11	MICROONDAS 30L - TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA DE 700W; 220V OU BIVOLT; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA; DESCOGELAMENTO; TIMER E RELÓGIO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	1	R\$ 1.479,87	R\$ 1.479,87



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



12	REFRIGERADOR 1 PORTA 240L, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, DIMENSÕES L X A X P: 55CM X 141,6CM X 61,3CM, PESO: 39,5KG, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 23,7 KWH, 2 PRATELEIRAS, DEGELO MANUAL: PRESSIONAR O BOTÃO PARA DESCONGELAR, SEM PRECISAR DESLIGAR O REFRIGERADOR. GAVETÃO TRANSPARENTE PARA FRUTAS E LEGUMES, PORTA-OVOS REMOVÍVEL PARA 12 UNIDADES E PÉS NIVELADORES DIANTEIROS E RODÍZIOS TRASEIROS.	UNID	2	R\$ 3.630,83	R\$ 7.261,66
13	VENTILADOR DE COLUMNA 40CM COM 06 PÁS, 03 VELOCIDADES, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA: 126W, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 3,84 KWH, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 41,2CM ALTURA: 70,1CM PROFUNDIDADE: 41,2CM.	UNID	3	R\$ 956,70	R\$ 2.870,10
14	VENTILADOR DE PAREDE TUFÃO 60CM BIVOLT, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICES FINAS EM POLIPROPILENO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 200W, SELO PROCEL A, GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	5	R\$ 555,97	R\$ 2.779,85
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 77.051,67

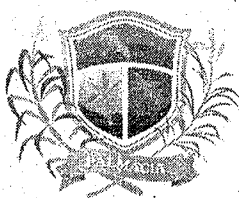
2.2 O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 310.556,81 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

3. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS BENS:

3.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência para execução/entrega dos serviços/bens/produtos.

3.2. Os demais serviços e exigências a serem executados são os seguintes:

- Indicar nome, telefone(s), fax e/ou e-mail do responsável para tratar de assuntos relacionados à contratação e execução/aquisição dos serviços/produtos/itens;
- Primar pela imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, na execução/entrega dos serviços/produtos/itens;



- d) Ressarcir eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução/entrega dos serviços/produtos/itens;
- e) Adotar critérios de segurança alimentar, tanto para os empregados, quanto para a execução/entrega dos serviços/produtos/itens, isentando a contratante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho ou prejuízo a terceiros;
- f) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais/produtos até o(s) local(is) de entrega;
- g) A qualidade e integridade dos produtos será garantida pela empresa contratada. A Secretaria poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado/contratado;
- h) Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do item, ou sempre que o Município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do Município ou Estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, às custas da contratada, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir, no prazo de 24 horas o(s) produto(s) irregulares pela marca ou produto que o Município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DA CONTRATANTE:

- a) Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na entrega/prestação dos bens/serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste projeto.

4.2. DA CONTRATADA:

- a) Os equipamentos a serem utilizados para a entrega dos bens/produtos licitados deverão encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- b) Entregar os bens contratados em conformidade com o descrito no presente, com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- c) Arcar com as despesas de entrega dos produtos, com trabalhos próprios, como deslocamento, alimentação, dentre outras;
- d) Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- f) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
- i) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem/serviço entregue/executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade;

5. DA ENTREGA DOS BENS:

5.1. Os produtos/bens/serviços objeto desta licitação deverá ser entregues/executados em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência, incluindo verificação dos seguintes parâmetros:



- a) Os produtos deverão ser entregues em 05 (cinco) dias, contados da autorização de ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria da Solicitante.
- b) O pessoal responsável pela entrega deverá estar devidamente uniformizado e em boas condições de higiene.
- c) O Contratado que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.
- d) A qualidade e integridade dos produtos será garantida pela empresa contratada. A Prefeitura poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado/contratado.
- e) Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do alimento, ou sempre que o Município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do Município ou Estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, à custa da contratada, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir no prazo de 24 horas o(s) produto(s) irregular(es) pelo que o Município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS

6.1. A gestão do contrato, fiscalização e programação necessária a execução dos serviços/entregas será efetuada por servidor designado pela Secretaria Solicitante, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.

6.2. Os recebimentos serão fiscalizados, aferidos e acompanhados pela Secretaria Contratante, a quem competirá a emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados ou recebimentos.

6.3. A Secretaria requisitante terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo a entrega/execução dos itens/bens/produtos em qualquer fase.

7. DOS REQUISITOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou/entregou/forneceu serviços/bens/produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.2 O atestado pode ser apresentado em arquivo original com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, ou em documento digital com autenticidade reconhecida por Cartório de Notas digital.

7.3 Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação acima, instrumento de nota fiscal e/ou contrato de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação, como forma de futuros esclarecimentos.

Ana Carine do Nascimento Feitosa

Ana Carine do Nascimento Feitosa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social